

Recrutamento de médicos não especialistas para a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP

Torna-se público que no prazo de 4 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, aceitam-se candidaturas de médicos não especialistas, com vista ao recrutamento de 1 (um) profissional, sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, na sua atual redação, e em conjugação com o disposto no Despacho nº 6067/2020, de 04 de junho, para exercício de funções na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Viana do Alentejo, do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central.

1 – Requisitos específicos de candidatura:

a) Obrigatórios

- Possuir **Mestrado integrado em Medicina ou equivalente** e estar apto ao livre exercício da profissão;

b) Preferenciais

- Formação profissional complementar e/ou experiência profissional

2 – Remuneração: 1859,52 €

3- As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da ARS Alentejo, IP, (www.arsalentejo.min-saude.pt), com envio para o endereço eletrónico: recursos.humanos@arsalentejo.min-saude.pt, até às 23 horas e 59 minutos, do último dia do prazo estipulado no presente aviso.

O formulário deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Um exemplar do Curriculum Vitae, datado e assinado, do qual deverão constar, de uma forma expressa e inequívoca, a experiência profissional do candidato, bem como a formação profissional específica na área relevantes para o lugar a que se candidata, devidamente comprovadas;

- Fotocópia da cédula profissional;
- Declaração de aptidão ao livre exercício da profissão;
- Outros elementos relevantes para a avaliação do candidato.

A falta de apresentação da documentação solicitada é motivo de exclusão.

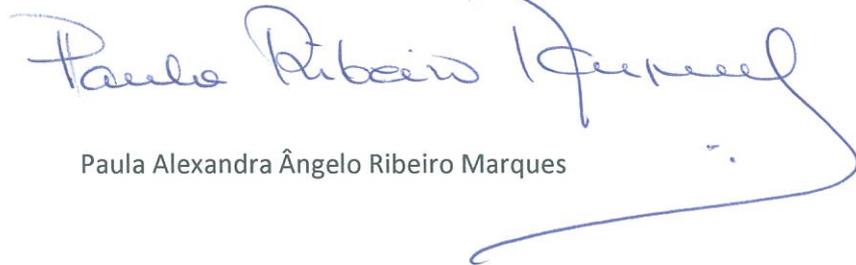
4 – Método de seleção: Avaliação curricular, sendo critério preferencial a experiência demonstrada na área para que é aberta a presente Oferta.

5 – Local de trabalho: Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Viana do Alentejo, do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central.

6 – A audiência dos interessados, face ao carácter de urgência da contratação em causa, ficará suspensa, de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 03 de novembro de 2020

A Vogal do Conselho Directivo



Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques

Paula Ribeiro Marques
Vogal do Conselho Directivo